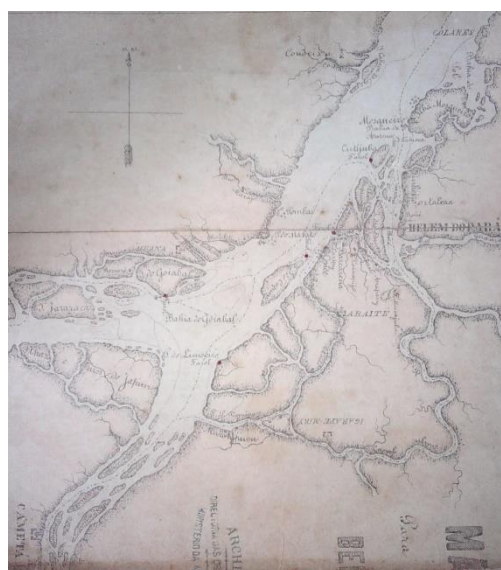


As idas aos sertões do Vale do rio dos Tucantins na primeira metade do século XVIII;

Carlos Eduardo Costa Barbosa*

A região tocantina apresenta um processo de territorialização singular. Apesar de haver movimentos de interiorização no continente, como explica Caio Prado (2004, p, 44), o povoamento consolida-se no delta do rio Tocantins, principalmente, pelas condições favoráveis à agricultura e de navegabilidade (figura 1). Para além deste primeiro círculo de ocupação, a territorialização tomou diferentes direções, conduzida por indivíduos que tinham projetos distintos e, na maioria das vezes, conflitantes entre si. O avanço gradativo e pulverizado da ocupação, como explica Márcio Santos (2017, p.29), resultou em um “território vazado” de limites frágeis.

Figura 1 Recorte do Baixo Tocantins



Fonte: BARRETO, José Veloso. Mapa do Rio Tocantins. 1877.

Diferente do que naturalizamos pensar a América Portuguesa, esta era formada por dois estados: o do Brasil e o do Maranhão e Grão-Pará, cada qual com suas particularidades. Dadas as especificidades geográficas da criação da colônia mais ao norte, a comunicação entre elas se impôs, “ficando possíveis os socorros de um para outro Estado e o comércio de ambos”¹.

* Doutorando em História Social da Amazônia no PPHIST/UFPA, mestre em história pela mesma universidade, especialista em educação patrimonial pela Faculdade Integrada Brasil Amazônia, professor da rede estadual e da rede municipal.

¹ AHU-Maranhão- Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D Pedro II, datada de 10 de janeiro de 1696, sobre o caminho que se descobriu e se abriu do Maranhão para a Bahia. **AHU_ACL_CU-009, Cx. 9, D. 906.**



A exploração das regiões interiores e a abertura de rotas de comunicação estáveis foi, como esclarecem Chambouleyron, Ibanez-Bonillo e Melo (2021, p. 5), um elemento fundamental na colonização do Brasil, pois, permitiu a conquista de novos espaços a serem ocupados e o contato com diversos povos indígenas dos sertões interiores. Uma experiência que se fez sentir em diferentes pontos de contato entre os dois estados.

No caso tocantino, a conquista efetiva do território pouco avançou vale adentro, mesmo diante do imaginário criado das grandes riquezas que haveria em suas margens. Podemos afirmar que alcançaria pouco mais que as duas léguas que, segundo Vieira (1970, p. 353), separavam a vila de Cameté da Aldeia de Mocajuba e da casa do Capitão-mor Baltasar Fontes de Melo que por muito tempo poderia ser tomada como limite do território. Para além estaria o sertão a ser desbravado.

Em diferentes momentos, expedições foram organizadas para irem aos sertões do rio Tocantins. Estas objetivavam, a princípio, capturar indígenas ou reduzi-los aos aldeamentos missionários, principalmente, no último quartel dos Seiscentos quando, como informa André Luís Ferreira (2021, p. 103), houve a definição de um “pacote” de medidas políticas e econômicas que visavam atribuir uma maior dinâmica às capitanias do norte da América Portuguesa.

Considerando que o trabalho indígena era tido como fundamental para o avanço do processo de conquista portuguesa, como esclarece Ferreira (2021, p. 102), todas as formas de aquisição desse tipo de mão de obra eram de suma importância para o desenvolvimento das principais atividades nos primeiros núcleos de ocupação no período colonial. Sobre isto evidenciou Vieira (1970, p. 361);

os índios são os que fazem as canoas, as toldam, as calafetam, os que as velejam, os que as remam, e muitas vezes, como veremos, os que as levam às costas, e os que, cansados de remar as noites e os dias inteiros, vão buscar o que hão-de comer eles e os portugueses (que é sempre o mais e melhor); os que lhes fazem as casas, e, se se há-de marchar por terra, os que lhes levam as cargas e ainda as armas às costas. Tudo isto fazem os tristes índios, sem paga alguma mais que os chamar-lhes cães e outros nomes muito mais afrontosos;

Sendo assim, por ser considerado, como indicou Mauricio Heriarte (1874, p. 26), “mui povoado de Indios que os mais, nam estam conquistados. Tem diferentes nações, como sam Tocantins, Tacuanunas, Tacunapes, Carajazes, Tapinambás, Paipais, Mariases, Catingas, Jacús e outros muitos”, o vale do rio Tocantins se tornou uma região propícia para incursões de captura.



Os inacianos foram os primeiros que começaram a palmilhar a região. Em 1636, como aponta Serafim Leite (2006, p. 313), Luiz Figueira esteve no rio Tocantins e, ao lado de Feliciano Coelho de Carvalho, foi visitar as aldeias daquele rio num raio de 15 léguas. Outros seguiram os passos de Figueira, ainda assim, como recorda o autor, a primeira grande entrada somente ocorreria em 1653 com Vieira. O visgo do Tocantins atraiu o interesse dos missionários, não apenas para a propagação da fé, mas para a exploração geográfica e reconhecimento do caudal até suas cabeceiras.

Suas expedições, como esclarece Ligia Cabral (2013, p. 20), precisavam ocorrer em aliança com as autoridades nomeadas pelo rei, pois os percalços eram muitos, fossem corredeiras perigosas, indígenas bárbaros e antropófagos ou feras diversas, como destacou Heriarte (1874, p. 28), as “grandíssimas cobras de agoa, que mais parecem serpentes, que cobras”.

Importante destacar que esta associação na maioria das vezes era permeada de divergências entre as partes antes e durante as viagens aos sertões, em razão da questão da escravização dos nativos ou sobre a autoridade dos missionários. Todavia, como explica Cabral (2013, p. 31), as viagens aos sertões tocantinos prescindiam de um forte componente militar, como podemos observar em diferentes relatos de entradas.

Na viagem em que participou, no ano de 1653, segundo Antonio Vieira (1970, p. 354), “iam nestas dezasseis canoas um capitão com oito oficiais reformados, portugueses, duzentos índios de remo e arco, quarenta cavaleiros, e de gente de serviço até sessenta, que fazem por todos mais trezentas pessoas”. Um contingente considerável para resguardar a expedição dos perigos existentes ao longo do percurso de 250 léguas até as aldeias dos Potiguaras, os quais foram relatados pelo missionário em correspondência ulterior.

A atuação dos clérigos foi fundamental no conhecimento do território e das diversas populações nativas que o habitavam. A cada viagem ao rio dos Tocantins os padres traziam notícias de outros grupos como, por exemplo, a nação dos Tupinambás que tinham um assentamento a 300 léguas rio acima, ou a nação dos Catingas que, de acordo com Vieira (1970, p. 433), haviam sido “inimigos dos portugueses, e com guerras e assaltos tem feito muitos danos às nossas terras que lhes ficam mais vizinhas; mas já ficam de paz, assim conosco como com outra nação, também amiga, com quem traziam guerra”.



Entretanto, importante destacar que apesar de serem identificadas nas correspondências dos religiosos como “nações”, como explica Hugo Fragoso (1992, p. 143), nem todos os nomes mencionados são autodeterminações desses agrupamentos. O avanço na bacia do Tocantins-Araguaia possibilitou a identificação de novos grupos, como por exemplo, os Potiguara, Inheigara, Poqui, Aruaque, Guaraju, Caatinga, Jaguari ou Guarari, Tocaiúna ou Taquenhuna e Oroeporá, que habitavam a região que atualmente é identificada como Médio Tocantins.

Em 1722, o rei D. João V, através de seu Conselho Ultramarino, considerando que o rio Tocantins, “desde o descobrimento do d^o Estado se prometem m^{tos} haveres sem athégora se ter navegado”², determinou ao governador João da Maia da Gama que prestasse todo auxílio ao missionário Manuel da Motta para que este realizasse o descimento das nações Jaguaris e Tacayúnas, enquanto a tropa deveria procurar descobrir ouro e outros haveres preciosos.

A viagem do padre Manuel da Motta, por exemplo, realizada em 1721, foi muito importante sob diferentes aspectos, não apenas pelo trabalho missionário, mas pelas informações geográficas sobre a região tocantina e sobre “outros muytos preciosos haveres [que] esconde em si este famoso Rio, como são cristaes admiráveis, e rubins de que o P^e. Miss^o vio alguns, juntamente com minas de ouro”³. Sobre as riquezas existentes na região, o clérigo prossegue dizendo que nas matas “deste Rio por muytas legoas não constão senão de grandes castanheyros cujos ouriços não causão poucas mortes aos que por bayxo andão. Há também muyto abundante do Pao cravo”.

A busca pelos “preciosos haveres” do rio Tocantins motivou muitos exploradores a adentrarem aquelas regiões. Os paulistas, como indica Serafim Leite (1937, p. 104), costumavam estabelecer acampamentos provisórios desde que deram “às cabeceiras do rio a que deram o nome de Iabeberi”, os quais com o tempo passaram a ser tomados como marcos de orientação para deslocamentos posteriores.

Essas narrativas, como esclarece Ligia Cabral (2013, p. 24), foram essenciais para a incorporação de extensas áreas dos sertões interiores e esboçar uma figuração geral do

² APEP- Códice 8- Cartas Régias e Alvarás- Carta Régia, datada de 25 de fevereiro de 1722, para o Governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, João da Maia da Gama, ordenando que prestasse auxílio a expedição do padre Manuel da Motta no descimento de indígenas dos sertões do Tocantins. **BRPAAPEP.SC.CRA.CO0008.**

³ BPE- Códice CXV- Breve relação de uma entrada, datada de 20 de maio de 1727, feita pelo padre Manuel da Motta ao rio Tocantins e Itacaiúnas.

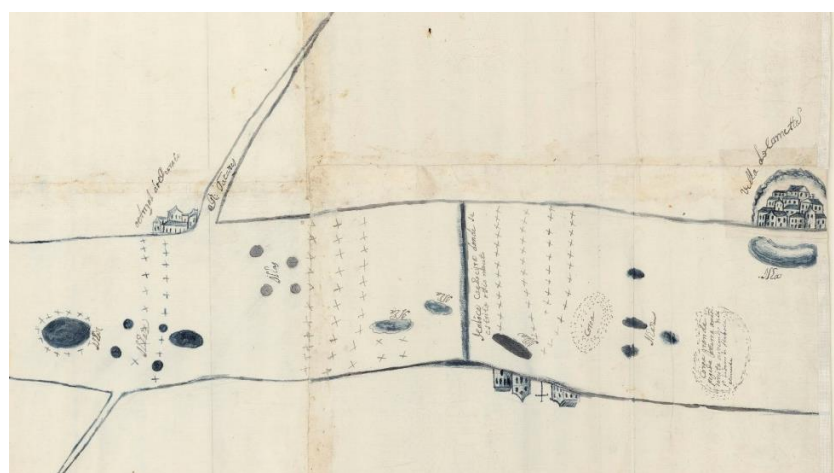


sistema hidrográfico. Segundo a memória da entrada feita pelo padre Manuel da Motta, a partir de novembro de 1721;

“Athé agora se não com certeza a origem deste Rio [Tocantins]. Alguns Portuguezes que andarão em algumas Tropas com Paulistas me affirmarão tinha origem na serra das esmeraldas de três limitados Riachos que ajuntandosse o formavão. Também pratiquei com outros índios da Nação Topinambá os quaes (ainda oje vivem) hindo por terra das partes do Brazil de hum Rio chamado Paranam Suassu em demanda dos Parentes que neste estado residiam vieram a sahir as cabeceyras deste Rio o acharão tão pobre de agoas que era incapaz de sustentar as mais limitadas embarcações, pella continuação porém do seo dilatado curso lhe pagão tributos muytos e caudalozos Rios”.⁴

No entanto, tais memórias e roteiros muitas vezes imprecisos, confusos ou lacunares. contribuíram para retratar o rio como uma via de transporte a qual poderiam recorrer como fonte de alimentação, pela pesca e pela caça. Assim como reforçando a ideia de precariedade das condições técnicas de navegação e dos obstáculos naturais que tiveram de superar na exploração do rio Tocantins em suas grandes distâncias, como representadas na cartografia da época (figura 2). Todavia, essas descrições com o passar do tempo foram se tornando mais refinadas, contribuindo para o conhecimento da região e produção de uma cartografia mais real.

Figura 2 Recorte do trecho encachoeirado do rio Tocantins, 1733



Fonte: Acervo da Bibliothque Nationale de France- BNF.

Para o rei D. João V, era fundamental avançar o empreendimento colonial no Grão-Pará, em particular, no rio Tocantins “o mais recomendado”, pois, “além de tao devulgada fama dos seus m^{tos} haveres” havia a necessidade de averiguar notícias de uma

⁴ Idem.



possível conexão com as Índias de Castela, uma vez que relatos de povoações de brancos naqueles sertões alcançaram o reino⁵.

O pouco avanço do processo de ocupação nos “confins destas províncias”, aos olhos de Bartolomeu de Ataíde se explicava, por causa da pouca inteligência e falta de curiosidade dos moradores do Pará tanto na exploração quanto no trato com as populações indígenas que habitavam aqueles sertões, pois, nas palavras do sertanejo;

deserão portugueses do sul, da banda do Rio de Jan^{to} em tempos antigos e povoarão tirando a insolência com q tratarão o gentio foi q se levantasse e os comese, como há noticia que eu alcancei de índios velhos, e penetrando este certão achei com outros, cálices e patenas, e a tradição dos bárbaros q da outra bando do rio se aviao aposentados christaons que tiravam metais daquela qualidade dos cálices e outros aviao sido comidos de seus antepassados.⁶

Para Bartolomeu de Ataíde era fundamental estabelecer um contato amistoso com as populações indígenas dos sertões interiores, “que práticos nas suas terras em matos asperos, senhores dos mantim^{tos}”, podendo auxiliar tanto como reforço contra grupos hostis que impedissem o avanço na região, quanto no contato com outros grupos e assim beneficiar o avanço da monarquia. O sertanista argumenta que;

reduzido este gentio convem ilo asentando em Aldeas com Religiosos línguas que os cathequizem, baptisem e insinem instruídos na fee catholica porq admitida a Religiao cristã logo ficara segura a vassalagem e [...] por lhe pesoas que os governem p^a que com a disciplina se sujeitem e parece conveniente q as pesoas daquelas que os ajudarem a redusir assim pelo conhecim^{to} comq ia ficarão como pela pratica da língua q hé o mais importante⁷.

Ao defender a redução e uma aproximação não hostil com os diferentes grupos indígenas residentes nas margens e sertões tocantinos, o sertanista atentava para além da possibilidade de se franquear os caminhos, mas, atender a demanda por trabalhadores silvícolas de que careciam as fazendas dos moradores e demais atividades. Segundo Bartolomeu de Ataíde, “o estado está tao descaído[...] que pouco lhe falta p^a despovoar[...] por não ser possível sustentarse os moradores em tanto desamparo”.

Considerando a conjuntura do Grão-Pará, o sertanista compreendia que avançar a conquista ao longo da calha do rio Tocantins proporcionaria um alento e bons resultados. Pois, os aldeados poderiam ser disponibilizados aos moradores e, no seu entender,

⁵ AHU-Pará- Carta do Rei, D. João V, para o Governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, Bernardo Pereira de Berredo. datada de 8 de julho de 1719, recomendando que fosse realizado o descobrimento do rio Tocantins e o escrutínio dos haveres preciosos de suas margens em benefício da Real Fazenda. **AHU_ACL_CU_013, Cx. 6, D. 558.**

⁶ **AHU_ACL_CU_013, Cx. 4, D. 336.**

⁷ Idem.



aumentariam a produção e os rendimentos das fazendas. “o principal efeito hé asucar, tabaco, gengibre, pano e fio que a aver de gentio de trabalho fora em tanta quantidade que ficara o brasil esquesido.”

O sertanista também ressaltou que nos sertões do rio Tocantins “tem em si cravo [...] e se entende por notisias aver canela”. Todavia, os indígenas trabalhariam também “nas minas que se descobrirem” na região do rio Tocantins, como aquela que ele informava ter descoberto “confinada com a nação do gentio Caraxaputanga”. Entretanto, apesar das drogas, metais “e outras cousas deq elle abunda e q sem custos se podem conduzir a este Reino”, Bartolomeu de Ataíde destaca a variedade de madeiras a serem exploradas.

ha paos diversos como são burapinima, buraquiatará, burapiranga, Conduru. Madeiras cheirozas e depreso p^a se lavrarem e de varias cores Angelim de duas castas pao santo, pao de arco, pao amarelo cheirozo q chamão Sandalo, Jacarandá mais fino que o do brasil, pao preto Moçambique pao de campeche, tataiuba q tingem amarelo, Sipouna que fas pardo e pretto, araruba que fas rozado, pao vermelho. Tintas urucu que he grao, caraxuru, anil infinito taguá amarelo, taguá vermelho e outras m^{tas} tintas[...] p^a se fabricarem galeoens, naos, fragatas e outras embarcaçoens tem portos e praias acomodadíssimas m^{tas} e diferentes madeiras incorruptíveis a cada beiramar e dos mesmo mattos se tira breu, estopa embé p^a amarras embira p^a enxerse e algodão p^a melame, minas de salitre em abundancia, óleos odoríferos e medisinaes conduzindose sem custos e em viagens mês e meio a todo tempo o que contanto risco e despeza se fas das outras conquistas dimiuirase o rendimento das Indias ouvera comunicação por terra com São Paulo e se poderá no Pará com facilidade.⁸

As notícias de que nos rios Tocantins e Araguaia “havia minas e m^{tos} haveres” ao chegarem em Lisboa inspiraram ao rei D. João ordenar ao governador Bernardo Pereira de Berredo que organizasse uma expedição para averiguar a veracidade das informações, assim como a natureza da povoação de brancos existente nas margens do rio Araguaia⁹. Nestes termos, fica evidente a debilidade de controle sobre os sertões expresso pelo patente desconhecimento geográfico dos espaços interiores.

Nesse sentido, armou-se dez canoas “p^a o descobrimento do celebrado Rio dos Tocantins”¹⁰ e realizar uma descrição apurada da região, “porq segundo as melhores noticias o Rio de Araguayá desemboca no Reino do Perû q he das Indias de Espanha”.

⁸ Idem.

⁹ AHU-Pará- Carta do rei, D. João V, para o Governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, Bernardo Pereira de Berredo, datada de 8 de julho de 1719, ordenando que se fizesse a averiguação dos haveres existentes no rio Tocantins que fossem do interesse da Real Fazenda. **AHU_ACL_CU_013, Cx. 6, D. 558.**

¹⁰ AHU-Pará- Correspondência do Governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, Bernardo Pereira de Berredo para o Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real, datado de 8 de julho de 1719, informando sobre o envio de uma tropa para realizar o descobrimento do rio Tocantins. **AHU_ACL_CU_013, Cx. 6, D. 558.**



Considerando o aspecto difuso da fronteira com o Governo Geral do Brasil e com as Índias de Espanha, podemos entender que a missão de Diogo Pinto da Gaia seria assegurar a posse daquelas terras para o Estado do Maranhão e Grão-Pará.

Segundo Tamar Herzog (2019, p. 9), a titularidade sobre o território perpassaria pela classificação dos seus atores, se seriam paulistas, espanhóis ou da capitania do Pará. Uma vez que havia possibilidade de haver minas na região interessava definir os limites espaciais do poder do governo do Maranhão e a incursão territorial implicava na definição do que era seu.

Contudo, como esclarece o provedor da Fazenda Real, Francisco Galvão da Fonseca, a expedição organizada pelo governador Berredo não conseguiu obter sucesso, pois durante a jornada “cansados os soldados das marchas perderão a obediência ao commandante, e logo fugirão alguns como havia fugido a mayor parte dos índios”.¹¹

No entanto, apesar de expedições, como a comandada por Pinto da Gaia, terem sido organizadas pela administração, não é demais lembrar que, nas palavras de Márcio Santos (2017, p. 318), a conquista e a ocupação continuavam a ser realizadas por agentes privados, relativamente autônomos, inspirados por relatos como o de Bartolomeu de Ataíde.

Acompanhando o exemplo de seus antecessores o médico, comerciante, sertanista e cidadão da cidade de Belém, Francisco de Potflich, buscou o rio Tocantins por suas próprias indústrias, afim de encontrar minas para “augmentar a monarchia q dilatada e sendo cabeça de império” reconheceria os serviços de seus vassallos presenteando-os com cargos e outros benefícios.

O obstinado sertanista às suas próprias custas decidiu completar o descobrimento do rio Tocantins do ponto onde o capitão de infantaria fracassou. Acompanhado de seu associado, Manoel da Costa Romero, um português que trabalho como mineiro nas minas gerais por sete anos, entrou no dito rio decidido a encontrar ouro. Navegando acima do trecho encachoeirado foram realizando experiencias e “ao pé de uma Ribanceyra achou humas faíscas muy limitadas aq chamão os mineyros avoadouros, q trazião as correntezas

¹¹ AHU-Pará- Carta do provedor da Fazenda Real da Capitania do Pará, Francisco Galvão da Fonseca, para o rei, D. João V, datada de 2 de julho de 1720, discorrendo sobre a expedição aos rios Tocantins e Araguaia. **AHU_ACL_CU_013, Cx. 6, D. 558.**



das agoas de cima”¹². No entanto, apesar do sucesso que teve foi obrigado a recuar devido a falta de mantimentos e recursos para se defender dos indígenas hostis.

O mercador não aceitou o revés que os silvícolas lhe imputaram e apresentou sua demanda ao rei D. João V que entendeu ser aquela empreitada conveniente ao real serviço e em benefício de seus vassallos. Nestes termos, o monarca enviou ordem ao governador João da Maia da Gama para atendesse as solicitações conforme discriminado no memorial apresentado para que fosse possível combater os muitos grupos de índios de corso que infestavam a região das minas¹³.

Para assegurar o sucesso da expedição, Potflix, em seu memorial, solicitou a cessão dos indígenas das nações Tupinambá, Maracanã e Aruaque Nheengatu da aldeia do principal José Aranha, os quais conheciam a região e eram aliados dos portugueses. Para intermediar o contato com os grupos de corso que encontrassem acima do trecho encachoeirado, era necessário a participação de Antônio de Albuquerque da nação Guayazes, o qual residia na Vila de Cameté, para ser o língua que deveria acompanhar com a tropa. Pois, considerando que a expedição pretendia alcançar as cabeceiras do rio Tocantins a presença de Antonio de Alburquerque auxiliaria no contato com os grupos que habitavam a região.

O sertanista fez questão de enfatizar que contra os indígenas subordinados a José Aranha nenhum maltrato poderia ser feito “p^a o q mandará o governador deitar bando sob rigorosaz penaz a quem fizer o contrario”¹⁴. Potflix também fez questão de deixar claro para o rei que enquanto sua expedição estivesse buscando por ouro, estaria coletando as drogas e escravos entre os gentios de corso daquele distrito.

Contudo, apesar de a narrativa construída pelo mercador ter conseguido persuadir o monarca sobre as vantagens que uma expedição ao rio Tocantins poderia auferir a fazenda real, o novo governador, Alexandre de Sousa Freire, não encontrou motivos

¹² AHU-Pará- Requerimento de Francisco de Potflix para o rei, D. João V, datado de 12 de fevereiro de 1727, discorrendo sobre a expedição que fez aos rios Tocantins e Araguaia onde teria encontrado evidências de minas, as quais desejava explorar e comprometendo-se a pagar todos os tributos devidos por lei. **AHU_ACL_CU_013, Cx. 10, D. 886.**

¹³ APEP- Códice 4- Cartas Régias e Provisões- Carta Régia, datada de 26 de maio de 1727, para o Governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, João da Maia da Gama, ordenando que concedesse a Francisco de Potflix o material solicitado para que fosse feita a descoberta de minas de ouro nas margens do rio Tocantins. **BRPAAPEP.SC.CRP.CO0004.**

¹⁴ APEP- Códice 11- Alvarás- Memorial de Francisco de Potflix, sem data, para o rei, D. João V, solicitado que lhe fosse concedido os recursos necessários para que realizasse sua expedição ao rio Tocantins. **BRPAAPEP.SC.AL.CO00011.**



eficazes para deliberar em favor da proposta de aventura de Potflich e respondeu ao monarca nos seguintes termos;

informando me neste breve tempo das probabilidades que havia p^a se intentar o descobrimento das Minas de ouro dos Tocantins não achei motivo ainda eficaz p^a deliberarme nesta expedição que V Mag^{de} hé servido fiar do meo parecer e o que mais me prendeo nesta materia as rezolusoins foi o achar sem nenhua a Fran^{co} Pottfefelix que hé o q a V Mag^{de} inculcou este descobrimento mas se eu achar rezoins mais forsozas que mo fasão por em esecusão seguirei oq V Mag^{de} me ordena.¹⁵

A negativa de Alexandre de Sousa Freire a novas expedições aos sertões tocantinos às custas da Fazenda Real que partissem da capitania-mor do Grão-Pará interrompeu o avanço do processo ocupação naquela região com o estabelecimento de novas localidades. Contudo, em 1732, o Conselho Ultramarino foi instado a analisar a situação do estado do Maranhão após o governador Alexandre de Sousa Freire remeter para o reino a notícia do avanço de populações do interior que estariam alcançando trechos superiores do rio Tocantins onde encontraram minas de ouro descobertas e fixaram um povoado nomeado de Terras Novas do Tocantins, bem como o auto de posse delas lavrado Ouvidor da Vila de Moxa, José de Barros Coelho¹⁶.

De acordo com o Conselho Ultramarino, o estabelecimento de um novo povoado e a exploração de novas minas nas margens do rio Tocantins seria um empreendimento digno, mas que implicaria alta prudência, pois, dentre todos os domínios na América, o Maranhão era o menos bem defendido “pella falta de habitantes, os Espanhoes confinão e tem comunicação com o Pará[...], os Holandezes de Surignan penetrão o interior daquele Pays[...] e os Francezes buscam repetidam^{te} pretextos para passarem aos nossos certoens a fazer commercio”¹⁷.

Para o Conselho Ultramarino, além do temor de uma possível invasão estrangeira que não pudesse ser repelida, a abertura de minas nas margens do rio Tocantins impactaria negativamente na exportação dos gêneros do Maranhão, facilitaria o aumento dos injustos

¹⁵ AHU-Maranhão- Carta do Governador do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, para o rei, D. João V, datada de 8 de setembro de 1728, em resposta à provisão sobre não ter deliberado sobre a expedição aos rios Tocantins e Araguaia. **AHU_ACL_CU_009, Cx. 16, D. 1669.**

¹⁶ AHU- Pará- Ofício do Governador do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, para o rei, D. João V, datado de 28 de agosto de 1731, sobre a descoberta de novas minas de ouro na região do povoamento chamado Terras Novas do Tocantins. **AHU_ACL_CU_013, Cx. 13, D. 1221.**

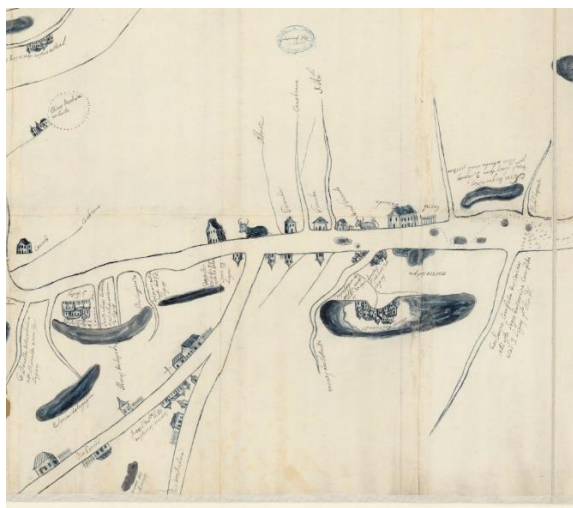
¹⁷ AHU- Pará- Parecer do Conselho Ultramarino para o rei, D. João V, datado de 23 de janeiro de 1732, aconselhando a proibição da abertura e estabelecimento das minas localizadas junto ao rio Tocantins e que se evite a exploração delas acrescentando que deveriam ser enviados homens para a registrarem sua exata localização geográfica. **AHU_ACL_CU_013, Cx. 13, D. 1221.**

cativeiros e a violência contra os indígenas, prejudicando “o serviço dos Índios tanto mais útil quanto vai de colher cravo e cacau, a tirar ouro”¹⁸. Por estes argumentos foi recomendado não avançar o povoamento na região nem explorar o sítio destas minas.

Entretanto, mesmo diante da recomendação de se não avançar o povoamento na região, o ouvidor geral da vila de Mocha, José de Barros Coelho, esclareceu que a localidade de Terras Novas do Tocantins havendo sido fundada por habitantes que partiram da vila de Mocha com gado e cavalos seguindo o rio Parnaguá e já estavam rendendo três mil cruzados sobre o dízimo ao governo do Maranhão¹⁹.

Considerando estas fazendas que se encontravam fixadas com um rebanho de gado vacum e cavalos “em numero de trinta mil cabeças cituadas nas vezinhanças”²⁰ do povoado das Terras Novas do Tocantins, segundo o entendimento de Ângelo Carrara (2007, pp. 199-204), já se tratavam de indicativos de que a região era um espaço econômico consolidado (figura 3). Embora estas unidades fossem constantemente ameaçadas por uma eventual retomada de território pelos indígenas, ou seja, o curral passava a representar os limites da ocupação nos espaços tapuias nos sertões tocantinos.

Figura 3 Recorte indicando a dispersão de fazendas e currais da localidade das Terras Novas, 1733



Fonte: Acervo da Bibliotheque Nationale de France- BNF.

Os vários caminhos abertos por terra permitiram o aumento rápido da população na região ainda na década de 1730. A carte manuscrite de la navigation de la riviere des Tocantins, possibilita contemplarmos trechos razoavelmente cobertos pela presença

¹⁸ Idem.

¹⁹ AHU- Lisboa- Códice 209- Registro de consultas sobre diferentes assuntos referentes às capitanias do Maranhão e Pará no período entre 1722-1758, ff 56-58.

²⁰ Idem.



humana. As lavras, pequenos povoados, missões, fazendas e currais representados por materiais que simbolizavam e demarcavam suas presenças naquele espaço.

A prosperidade daquelas localidades despertou, segundo Colemar Natal e Silva (2002, p. 37), o debate sobre os limites internos. O estado português detinha o domínio das minas, mas, como aponta Lima (2008, p. 57), qual dos governos ficaria responsável pela prospecção e coleta dos quintos? As fronteiras entre os estados do Maranhão e do Brasil não eram exatas. Ou seja, a posse passou a ser objeto de disputas entre Maranhão e, principalmente, São Paulo que para confirmarem suas alegações nomearam pessoas para cargos na administração nas localidades causando confusão e mortes.

Para algumas autoridades, como aponta Lima (2008, p. 58), as minas e sua exploração deveriam ficar sujeitas à jurisdição dos oficiais já estabelecidos na comarca de Goiás sob o julgo da Capitania de São Paulo, de modo que as atividades desenvolvidas no Maranhão não ficassem desamparadas. Para o autor, havia uma lógica econômica colonial, onde o norte da América Portuguesa deveria ater-se às atividades agroextrativistas. Entretanto, apesar das providencias tomadas não houve sucesso e a administração das minas tornou-se um assunto recorrente.

Na missiva para o governador José da Serra, o capitão-mor expôs a frágil situação em que se encontravam na região. Segundo Manuel da Costa Madureira;

O contratador daquela Capp^{nia} [de São Paulo] mandou acentar aqui contages, que são os dir^{tos} das entradas; por hu Dom^{os} Corzo, que o M^o de Campo teve prezo the a m^a chegada, por lhe eu ter intimado a regência das Minas da p^{te} de V.Ex^a. e nas condissões que apresentou lhe não achamos fundam^{tos} como V.Ex^a. verá do treslado dellas e também os desp^{os} que lhe dey pois não ignoro que pertencendo isto ao domínio de V.Ex^a. hé muy injusta a sua pertençaõ, pois pro serem as prerrogativas de V.Ex^a. mais avantejadas por ser isto Est^o e da Capp^{nia} além da posse em V.Ex^a. esta dir^{tos} nossos meyo^s debayxo da q^{al} se hão de estabelecer quintos, contages, dízi^{mos} e tudo o mais que a este resp^{to} e nessas vertentes não tem eles mais domínios digo dir^{tos} que de prim^{os} ocupadores de suas cabeceiras e Mag^{de} do g^{de} olhar p^a o Mappa e p^a a rasão, entendo que mandará por aquellas minas, que estão possuindo debayxo desta mesma portecção p^a cujas consiquencias deve V.Ex^a. olhar m^{to} tanto p^{lo} que tem revoltado, como p^{lo} que poderá hir revoltar do que as invejas intereceyras dos moradores daquelle Continente querem senhorear athé a mesma barra que estes Tocantis faz nesse Gram Pará se nós lhe não atalhacemos o passo ainda querem fazer pouco cazo dos Off^{es} que V.Ex^a cá tem.²¹

A situação, como podemos depreender da fala do militar, estava se deteriorando rapidamente na região em foco, não apenas entre os funcionários enviados de ambos os

²¹ AHU- Pará- Carta do Capitão-Mor, Manuel da Costa Madureira, para o Governador e Capitão General do Estado do Maranhão e Grão-Pará, José Serra, datada de 10 de maio de 1736, relatando a respeito do avanço do interesse da Capitania de São Paulo sobre as minas de São Félix e Terras Novas do Tocantins na capitania do Pará. **AHU_ACL_CU_013, Cx. 20, D. 1832.**



governos, mas com as ações de determinados grupos que viam no conflito uma oportunidade de auferir algum proveito.

Um grupo liderado por um mineiro chamado Francisco Correia de Brito começou a insuflar a população contra as autoridades nomeadas pelo governo do Maranhão, alegando que estas não teriam jurisdição de fato na localidade. Dessa maneira, causando descontentamento entre alguns que passaram a acreditar que o capitão-mor e seus camaradas estariam se apropriando dos tributos cobrados. Segundo Brito;

o capitão-mor das Terras Novas os persuadiu a que dessem o dito descobrimento [de São Félix] p^a o Gram Pará e que em nome do Gov^{dor} lhes prometia três annos livres, sem que pagassem quintos reaes nem dividas no dito tempo, como hera o de que os ditos caresiam foi fácil aseitarem e darem obediência ao dito capitão-mor das Terras Novas M^{el} da Costa Madureira e Silva seu regente dellas. E por este respeito dos três annos livres se acha m^{to} povo no continente e os mais delle são homens criminosos, e endividados, e muitos de crimes de morte.²²

Ao enfatizar as possíveis irregularidades na tomada de posse da região pelas autoridades do governo do Maranhão e Grão-Pará, assim como, na desqualificação desses oficiais afirmando que estes teriam agido contra os interesses da Coroa e em prejuízo da Fazenda Real, o mineiro Francisco Brito endossava as alegações do superintendente das minas junto ao Conselho Ultramarino e contribuía para uma decisão favorável a Goiás.

Este episódio, bem como seus desdobramentos, foi determinante para a redefinição das jurisdições na região e para a decisão de bloqueio da navegação fluvial em alguns rios amazônicos. Em seu parecer, o Conselho Ultramarino, determinou que, a bem do serviço e da Fazenda Real, a decisão de 1732 para que a população se engajasse no cultivo dos gêneros do sertão fosse priorizada e que o Estado do Maranhão não deveria se envolver em assuntos de mineração.

Embora as minas estivessem em território do Grão-Pará, a recomendação do reino aos governadores do Maranhão foi de que “não será conveniente multiplicar no mesmo Continente de estes novos descobrimentos de minas mais off^{es} da arrecadação da Faz Real nem just^{as} ordinárias ficando nas mesmas minas huas pertencendo a jurisdição dos Goyaz”²³.

²² AHU- Pará- Carta do mineiro Francisco Correia de Brito, para o rei D. João V, datada de 20 de setembro de 1736, solicitando reaver seus bens e liberdade que haviam sido tomados nas Terras Novas do Tocantins e São Félix na capitania do Pará, por defender que o governo daquelas terras fosse passado para a comarca de Goiás. **AHU_ACL_CU_013, Cx. 20, D. 1832.**

²³ AHU- Pará- Parecer do Conselho Ultramarino para o rei D. João V, datada de 22 de março de 1737, sobre o estado povoamento das minas de São Félix e Terras Novas do Tocantins descobertos nos sertões da capitania do Pará. **AHU_ACL_CU_013, Cx. 20, D. 1832.**



Considerando haver funcionários aptos para a cobrança dos tributos das minas goianas estabelecidos há pouca distância dos novos descobertos, para evitar novos embaraços na arrecadação e assegurar a boa administração ficou decidido que seria implementado um compartilhamento de funções com o Maranhão cobrando os dízimos enquanto que o Goiás arrecadaria os quintos até que “a vista dos mapas geraes que tem mandado fazer de todo o Brazil não ditrimina os limites q a cada hum dos seos governos deve pertencer”²⁴.

Ainda em 1737, outro episódio chegou ao conhecimento do reino envolvendo o superintendente Gregório Silva e os mineiros Carlos Marinho e Antônio Carlos Pinto, desta vez nos arredores do ribeirão de São José. A autoridade do Goiás adiantando-se em estabelecer a arrecadação dos quintos teria sido rechaçada pelos mineiros o que, por sua vez, resultou na decisão do próprio governador de São Paulo, Conde de Sarzedas, munido de infantaria e uma companhia de cavalos ir ao encontro do distrito.

e depois de outros procedimentos, mandou o Governador de São Paulo prender ao superintendente Antonio Carlos Pinto que pondose em defesa dentro da caza em que estava foi morto com hu tiro, depois de haver elle com os q o acompanhavão morto ao coronel José Correa Barboza e a hu Francisco Gonçalves; Carlos Marinho que era o guarda-mor me consta que fugio com os escravos que tinha ficando aquelle districto administrado pello governo de São Paulo e ao ditto a aquellas jurisdição²⁵

O governador João de Abreu de Castelo Branco, ao reportar o incidente, aparentemente não estava disposto a reacender o debate sobre os direitos de arrecadação, inclusive ressaltou que as ordens de bloqueio da navegação no rio Tocantins e demais determinações do Conselho Ultramarino estavam sendo executadas pontualmente. Entretanto;

Das pessoas que temerariamente intentaram descer pello rio abaixo se tem perdido a mayor parte e so escaparão três homens q achei nesta Cidade, os quaes me assegurarão que a quinze dias de viagem do Pará acharão nas bocas dos rios ouro q promete abundantes minas pelas confrontações de ribeiras e montes que observarão e aonde não podem entrar por temor do gentio q por toda a parte encontravão nas margens do rio. Isto se me fas provável pella propriedade com que estes homens fallão pella experiencia que mostram ter de minas e pella forma cerradas das despozições com q se tem frustrado todas as deligencias comq por este governo se tem investigado em diferentes occaziõens o descobrimento dellas.²⁶

²⁴ *Idem.*

²⁵ AHU- Pará- Carta do Governador e Capitão General do Estado do Maranhão e Grão-Pará, João de Abreu de Castelo Branco, para o rei D. João V, datada de 20 de outubro de 1737, em resposta as instruções dadas sobre a questão da mineração junto ao rio Tocantins. **AHU_ACL_CU_013, Cx. 20, D. 1891.**

²⁶ *Idem.*



Desta forma, o governador pondera que a exploração de minas poderia resultar em maior opulência e tornar o norte da América portuguesa na mais poderosa e rica de todas as conquistas. Segundo João de Abreu;

Havendo minas de ouro accoderia gente de toas as partez especialm^{te} das Ilhas adjacentes ao Reino, e adquirindo algum cabedal pederião terras de sesmarias e terião meios p^a as cultivar e se poderião estabelecer collonias e guarniçoens nas partes necessárias q poderião em mayor abundancia aproveitar os gêneros dos certoens evitando se assim a dissolução dos Indios destas aldeias marítimas q são forçados a fazer cada anno huma viagem de sette ou outo mezes de demora a buscar os mesmos gêneros em canoas pellos Rios das Amazonas.²⁷

Ao informar sobre a questão mais recente ocorrida, provavelmente, o governador esperava reverter a decisão anterior do Conselho Ultramarino e para demonstrar que estava seguindo as determinações régias. O bando que lançara na capitania do Grão-Pará informou a população a respeito da decisão de se não explorar as minas. Entretanto, ele não era válido para a capitania do Maranhão, pois;

não havendo daquella parte outro caminho para as de São Félix do Rio Tocantins, se não pellos sertoes do Piauhye Parnaguá com mais de dous mezes de viagem, não entendi ser da Real intenção de V.Mag^{de} prohibir a sahida dos gados que se tirão daquelles sertoes para todas as minas que lhe convem. E especialmente porque devendo cobrar pella Provedoria do Maranhão os dízimos do Parnaguá hé preciso que haja caminho para as fazendas pouco distantes das minas de São Félix.²⁸

Contudo, a resposta do Reino foi categórica de que o governo do Maranhão deveria inovar, reiterando que as minas eram da jurisdição dos ministros já estabelecidos nos Goyazes. Logo, todos os caminhos, inclusive os fluviais, deveriam ser bloqueados. Para Dalísia Elizabeth Doles (1973, p. 30), ao proibir a navegação no rio Tocantins, a Coroa trancou as relações no Centro-Norte e selou o destino da região ao isolamento, decadência e morte de várias povoações localizadas nas margens daqueles rios.

Em suma, cada expedição realizada contribuiu para o reconhecimento territorial e de recursos que seriam explorados e incorporados na pauta das exportações do porto da capitania do Pará para o Reino. Assim como, contribuíram para o adensamento humano e consolidação do sistema agroextrativista na região do Baixo Tocantins com os milhares de indígenas que foram trasladados para as aldeias dos missionários e/ou divididos entre

²⁷ AHU- Pará- Carta do Governador e Capitão General do Estado do Maranhão e Grão-Pará, João de abreu de Castelo Branco, para o rei D. João V, datada de 6 de novembro de 1737, sobre a situação recente que ocorreu no ribeirão de São José junto ao Rio Tocantins na capitania do Pará. **AHU_ACL_CU_013, Cx. 20, D. 1912.**

²⁸ AHU- Pará- Carta do Governador e Capitão General do Estado do Maranhão e Grão-Pará, João de abreu de Castelo Branco, para o rei D. João V, datada de 25 de outubro de 1737, sobre o bando que lançou com o objetivo de impedir o abandono dos cultivos e coleta dos gêneros do sertão na capitania do Pará. **AHU_ACL_CU_013, Cx. 20, D. 1897.**



as propriedades. Contudo, a contribuição mais relevante do conjunto de relatos produzido foi, segundo Deusdedith Rocha (2015, p. 136), o alargamento da ocupação colonial e a percepção de territorialidade comum aos sujeitos que avançavam pelas regiões interiores sem o empecilho de fronteiras instituídas por governos locais.

Referências

- ALENCASTRE, J. M. Annaes da Provincia de Goyaz. *Revista Trimestral do Instituto Histórico Geographico e Etnographico do Brasil*, 5-186. 1864.
- BAENA, A. L. *Compêndio das Eras da Província do Pará*. Belém: Edufpa. 1969.
- BETTENDORFF, J. F. *Crônica da missão dos padres da Companhia de Jesus no estado do Maranhão*. Brasília: Senado Federal/Conselho Editorial. 2010.
- CABRAL, L. M. *O rio Tocantins no olhar dos viajantes: paisagem, território, energia elétrica*. Rio de Janeiro: Centro de Memória da Eletricidade no Brasil. 2013.
- CARDOSO, Alírio Carvalho & CHAMBOULEYRON, Rafael. Fronteiras da Cristandade: relatos jesuíticos no Maranhão e Grão-Pará (século XVII). In: DEL PRIORI, *Os senhores dos rios* (pp. 33- 60). Rio de Janeiro: Elsevier. 2003.
- CARRARA, A. A. *Minas e currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1674-1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF. 2007.
- CHAMBOULEYRON, Rafael; IBANEZ- BONILLO, Pablo & MELO, Vanice Siqueira de. "Vastidão dos Gentios Bárbaros": caminhos e fronteiras entre o Maranhão e o Brasil (1680-1700). *Almanack*, 1-48. 2021.
- COSTA, A. G. Dos roteiros de todos os sinais da costa até a carta geral: um projeto de cartografia e os mapas da América portuguesa e do Brasil Império. In: COSTA, *Roteiro Prático de Cartografia: da América portuguesa ao Brasil Império* (pp. 83- 224). Belo Horizonte: Editora UFMG. 2007.
- DOLES, D. E. *As comunicações fluviais pelo Tocantins e Araguaia no Século XIX*. Goiânia: Editora Oriente. 1973.
- FERREIRA, A. L. *Injustos cativeiros: os índios no Tribunal da Junta das Missões do Maranhão*. Belo Horizonte: Caravana. 2021.
- FERREIRA, E. A. *Oficiais canoeiros, remeiros e pilotos Jacumaúbas: mão de obra indígena na Amazônia colonial Portuguesa (1733-1777)*. Belém: Dissertação (Mestrado)- Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia. 2016.
- FONSECA, C. D. *Arraiais e vilas d'el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte : Editora UFMG. 2011.
- FRAGOSO, H. A era missionária (1686- 1759). In. HOORBAERT, *História da Igreja na Amazônia* (pp. 139- 209). Petrópolis: Vozes. 1992.
- HERIARTE, M. d. *Descrição do Estado do Maranhão, Pará, Corupá e do Rio das Amazonas*. Vienna D'Austria: Imprensa do filho de Carlos Gerold. 1864.
- HERZOG, T. *Fronteiras da posse: Espanha e Portugal na Europa e nas Américas*. Belo Horizonte: Arraes Editores. 2019.
- LEITE, S. *Páginas de História do Brasil*. Rio de Janeiro: Companhia Nacional. 1937.
- LEITE, S. *Historia da Companhia de Jesus no Brasil: fundações e entradas- séculos XVII- XVIII*. Belo Horizonte: Itatiaia. 2006.
- MOTTA, Márcia & SERRÃO, José Vicente & MACHADO, Marina. *Em Terras Lusas: conflitos e fronteiras no Império Português*. Vinhedo: Ed. Horizonte. 2013.
- PRADO JÚNIOR, C. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense. 2004.



ROCHA JUNIOR, D. A. *Pello rio dos Tocantins à bayxo athe Bellem do Gram Pará: territorialidade e saber sobre espaço nos setecentos*. Brasília: Tese de doutorado- Universidade de Brasília-UnB. 2015.

SANTOS, M. R. *Rios e Fronteiras: Conquista e Ocupação do Sertão Baiano*. São Paulo: Edusp. 2017.

SILVA, C. N. *História de Goiás*. Goiânia : IGL: AGEPEL. 2002.

SILVA, Elias Manoel da & VIEIRA JUNIOR, Wilson. *GOYAZ- Guia de Cartografia Histórica* . Brasília: Arquivo Público do Distrito Federal. 2018.

TAUNAY, A. d. *Relatos Sertanistas*. Belo Horizonte: Itatiaia. 1981.

VIEIRA, P. A. *Cartas*. Lisboa : Imprensa Nacional. 1970.